

Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 023/2017

DATA: 16 DE JANEIRO DE 2017

CONVERTE EM PECÚNIA, LICENCA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, AO SERVIDOR EFETIVO JOSE HILTON ALMEIDA **JERONIMO** DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FABIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando a solicitação do Servidor;
- Considerando o disposto no art. 125 da Lei Complementar nº 140/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Converter em pecúnia, ao servidor efetivo JOSE HILTON DE ALMEIDA JERONIMO, lotado no cargo de Assistente Administrativo desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias da Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 17/08/2010 a 16/08/2015, correspondente a 3ª parcela.

Art. 2º - O pagamento do valor convertido será efetuado na folha de pagamento do mês de janeiro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de janeiro de 2017.

Presidente

CERTIFICO QUE ESTA PORTARIA FOI REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXA-ÇÃQ NO MURAL DA UG

CERTIFICO QUE ESTA PORTARIA FOI REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXA-CÃO NO MURAL DA UG.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Vlarcio Marques Timoteo Unidade Interna Recursos Humanos



Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 6 Nº 1034 Divulgação terça-felra, 17 de laneiro de 201

— Página (Publicação guarta-feira, 18 de janeiro de 201



de 2017

FABIO GAVASSO Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 019/2017

DATA: 16 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA A SENHORA RENATA DOS SANTOS PARA O CARGO DE ASSISTENTE PARLAMENTAR II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FABIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e

Considerando o disposto no art, 48 da Lei Complementar nº 094/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora RENATA DOS SANTOS, portadora do RG nº 1.127.224-4 SJ/MT, CPF nº 841.812.061-49, residente e domiciliada na Rua Carazinho, Residencial Cenci, 260, Bairro Centro, na cidade de Sorriso — MT, para exercer o Cargo de Assistente Parlamentar II, do Vereador Acacio Ambrosini, lotando-a no Quadro dos Cargos de Provimento em Cornissão da Câmara Municipal de Sorriso, de acordo com a Lei Complementar nº 094/2008 e suas alterações, desta Casa Legislativa, com referência salarial CC-02.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de janeiro

de 2017.

FABIO GAVASSO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 020/2017

DATA: 16 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA A SENHORA RIVACLEIDE CADETE PEDROSO PARA O CARGO DE ASSISTENTE PARLAMENTAR II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FABIO GAVASSO, Presidente da Cámara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 094/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora RIVACLEIDE CADETE PEDROSO, portadora do RG nº 3.477.786-1 SESP/PR, CPF nº 554.995.899-68, residente e domiciliada na Rua Cuiabá, 331, Bairro Bom Jesus, na cidade de Sorriso - MT, para exercer o Cargo de Assistente Parlamentar II, da Vereadora Marisa de Fáttma Santos Netto, lotando-a no Quadro dos Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Sorriso, de acordo com a Lei Complementar nº 094/2008 e suas alterações, desta Casa Legislativa, com referência salarial CC-

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de janeiro

de 2017.

FABIO GAVASSO

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PORTARIA Nº 021/2017

DATA: 16 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA A SENHORA VERIDIANA SANTOS PARA O CARGO DE de 2017. ASSISTENTE PARLAMENTAR II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FABIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 094/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora VERIDIANA SANTOS, portadora do RG nº

001191961 SSP/MS, CPF nº 907.893.931-15, residente e domiciliada na Rua Sabiá, 26, Balirto Recanto dos Pássaros, na cidade de Sorriso – MT, para exercer o Cargo de Assistente Parlamentar II, do Vereador Bruno Eduardo Pecinelli Delgado, lotando-a no Quadro dos Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Sorriso, de acordo com a Lei Complementar nº 094/2008 e suas alterações, desta Casa Legislativa, com referência salarial CC-02.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de janeiro

de 2017.

FABIO GAVASSO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 022/2017

DATA: 16 DE JANEIRO DE 2017

CONVERTE EM PECÚNIA, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, AO SERVIDOR EFETIVO JUBAR LEITE DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribulções que lhe são conferidas por lei e

Considerando a solicitação do Servidor; Considerando o disposto no art. 125 da Lei Complementar nº 140/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Converter em pecúnia, ao servidor efetivo JUBAR LEITE DA SILVA, lotado no cargo de Motorista I desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias da Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 25/08/2008 a 24/08/2013, correspondente a 3º parcela.

Art. 2º - O pagamento do valor convertido será efetuado na folha de pagamento do mês de janeiro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de janeiro

de 2017.

Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 023/2017

FABIO GAVASSO

DATA: 16 DE JANEIRO DE 2017

CONVERTE EM PECÚNIA, LICENÇA PRÉMIO POR ASSIDUIDADE. AO SERVIDOR EFETIVO JOSÉ HILTON DE ALMEIDA JERONIMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FABIO GAVASSO. Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e.

Considerando a solicitação do Servidor; Considerando o disposto no art. 125 da Lei Complementar nº 140/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Converter em pecúnia, ao servidor efetivo JOSE HILTON DE ALMEIDA JERONIMO, lotado no cargo de Assistente Administrativo desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias da Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 17/08/2010 a 16/08/2015, correspondente a 3º parcela.

Art. 2º - O pagamento do valor convertido será efetuado na folha de pagamento do mês de janeiro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de janeiro

FABIO GAVASSO

Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Publicação Oficial do Tribunal de Contas de Mato Grosso — Lei Complementar 475 de 27 de setembro de 2012 Coordenação:SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO: Telefone (65) 3613-7678 - e-mail: doc_tos@toe.mi.gov.br